

Diário da Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N. 71, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1951
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:
Artigo 1.º — São considerados prejudicados e como

tais, mandados arquivar pela Mesa, os projetos de Lei de iniciativa da Assembléia Legislativa que se referem a concessão de auxílio e subvenções de qualquer natureza
Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 408 e 409 de novembro de 1951.
(a) Diógenes Ribeiro de Lima — Presidente
(a) Osny Silveira — 1.º Secretário.
(a) Romeiro Pereira — 2.º Secretário.

169.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1951
Presidência dos srs. Diógenes de Lima, Plácido Rocha e Manoel Victor
Secretários, srs. Salgado Sobrinho e Broca Filho

O SR. PRESIDENTE — Não há número legal para a abertura da sessão. De acordo com o disposto no Regulamento Interno, determino ao sr. 1.º Secretário que proceda à leitura do Expediente que não depende de votação.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama — Do Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, pedindo apoio para a criação de comarca naquele município.

Telegrama — De Eugênio Koscinski, desta Capital, solicitando a aprovação do Projeto de lei n. 850-51.

Telegrama — De José Marques Pires, de Guaratinguetá, solicitando a aprovação da emenda 2 ao Projeto ... 18-51.

Telegrama — De Professores Secundários de São Joaquim da Barra, apelando no sentido de ser promovida a realização do concurso de remição do professorado.

Telegramas (3) — De Professores, Diretores e Inspectores do Ensino, de S. Joaquim da Barra, Assis e Campinas, apelando para que seja aprovado o projeto de reajustamento ao magistério.

Telegramas (4) — De Funcionários da E. F. Sorocabana sediados em Itapetininga (dois), Campinas e Sorocaba, solicitando a aprovação da tabela de reestruturação publicada no "Diário Oficial" de 13-11-51.

Telegramas (6) — De Exatores e Caixas de São José do Rio Preto, São José dos Campos, Ribeirão Preto, Jacareí, Itapeva e Santo Anastácio, solicitando a aprovação do Projeto de lei n. 985-51 e a emenda n. 4.

Telegramas (2) — De Waldemar Bertolucci, de Oswaldo Cruz e Fernando Pavesan, de Olímpia, pedindo apoio para o Projeto de lei n. 1.039-50.

Ofício — Da Câmara Municipal de Avaré, solicitando apoio para a Mensagem n. 2.951, referente à criação de cargos no Quadro do Ensino.

Ofício — Da Câmara Municipal de Santo André, apoiando a proposição da Exatidão de Itararé, no sentido de serem os produtores isentos do pagamento do imposto de vendas e consignações nas suas transações.

Ofício — Da Câmara Municipal de Amparo, manifestando o seu desejo em ver aprovado o projeto que confere autonomia às Estâncias.

Ofícios (2) — Da Câmara Municipal de Rio Claro (2), solicitando a aprovação do projeto referente à doação de terreno para construção do 4.º grupo escolar local e pleiteando a criação de um curso de Mestría na Escola Industrial daquela cidade.

Ofício — Da Câmara Municipal de Barretos, solicitando a aprovação de leis que denominem os 2.º e 3.º grupos escolares locais de "Prof. Fausto Lex" e "Coronel João Carlos de Almeida Pinto" respectivamente.

Ofício — Da Câmara Municipal de Elias Fausto, comunicando a eleição do sr. Antonio de Campos Bicudo para Prefeito Municipal local.

Ofício — Da Prefeitura Municipal de Pacaembu, solicitando apoio para elevação do município à categoria de comarca.

Ofício — Da Divisão de Águas do Conselho de Águas e Energia Elétrica do Rio de Janeiro, respondendo ao ofício de 21-6-51, desta Assembléia.

Ofício — Da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo manifestando-se sobre o Projeto n. 866-51.

Ofício — Do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, desta Capital, comunicando a eleição e constituição de sua Diretoria.

Ofício — Da Inspeção Regional de Estatística Municipal, desta Capital, prestando esclarecimentos sobre os resultados do Censo Demográfico de 1.º-7-50 e encaminhando um exemplar da "Seleção dos Principais Dados" do Distrito Federal no citado Censo.

Ofício — De José Cavalcanti Silva, desta Capital, comunicando ter assumido o exercício da Vara dos Feitos da Paz na Municipal.

Ofício — Da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, do Rio de Janeiro, prestando informações sobre a Indicação n. 952-51.

Ofício — Do Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo, pedindo rápido andamento para o projeto de abono de Natal aos pequenos servidores públicos.

Ofício — Do Serviço de Profilaxia da Malária Departamento de Saúde desta Capital, aplaudindo a aprovação do projeto que autoriza aquele Serviço a execução do combate à esquistosomíase e concede o auxílio para a campanha sanitária.

Representação — Da Diretoria do 2.º Grupo Escolar de Taquaritinga, solicitando a aprovação de uma verba de Cr\$ 5.000,00 para a Caixa Escolar daquele estabelecimento.

Representação — De Manoel Pantalão, Coletor de Fernandópolis, solicitando apoio para o Projeto 983-51 e emenda 4.

Representação — De Hildebrando Leite dos Santos, de Cataguatuba pedindo a aprovação da emenda 5 ao Projeto 73-51.

Representação — De Herbert Kranz, desta Capital, solicitando a aprovação do Projeto que concede abono de Natal aos pequenos servidores públicos estaduais.

Abaixo assinado — De João Chesini e outros, Presidentes de Partidos Políticos de Maringá, manifestando-se contra o critério de estabelecer o mínimo de 12 quilômetros entre as sedes dos distritos para criação de novos municípios.

Abaixo Assinados (2) — De Professores da Capital e de União, pedindo rápida solução para o Projeto que reajusta os vencimentos do magistério

Abaixo-Assinados (5) — De Serventes, Contínuos, Porteiros e Inspectores de Alunos do Quadro do Ensino, de Lins, Jaboticabal, Ribeirão Preto, Araçatuba e Pirassununga, solicitando sejam incluídos nos benefícios constantes do reajustamento de vencimentos do professorado e outros.

Carta — De Sebastião F. Costa, desta Capital, solicitando rápido andamento para o Projeto 984-51.

Carta — De Moacyr Rodrigues Ferreira, de Igarapava, pedindo providências no sentido de ser regulamentada a Lei n. 414, de 1949.

Nota — De Felipe Correia, de Jacaré, pedindo a inclusão na pauta do Projeto de lei n. 594-51.

OFÍCIO N. 3303, DO SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NOS SEGUINTE TERMOS

São Paulo, 20 de novembro de 1951.
Senhor 1.º Secretário

Para governo de Vossa Excelência, tenho a honra de comunicar-lhe que os assuntos tratados nos ofícios dessa Digna Assembléia, mencionados na relação abaixo, já constituíram objeto de resposta desta Secretaria:

N. do ofício da Assembléia — Assunto — N. da resposta da Sec. da Viação

4717 de 10/9/51 — Req. As. Leg. 961/51 — 1476 de 28/8/51

5404 de 12/10/51 — Req. As. Leg. 1171/51 — 1867 de 28/9/51

5406 de 12/10/51 — Req. As. Leg. 1151/51 — 1780 de 20/9/51

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(a) Nilo Andrade Amaral
Secretário da Viação

A Sua Excelência o Senhor Deputado Osny Silveira,
1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado.

OFÍCIO N. 3477, DO SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NOS SEGUINTE TERMOS:

São Paulo, 28 de novembro de 1951.
Senhor 1.º Secretário

Para governo de Vossa Excelência, n. 3595, de 10 de junho próximo passado, encaminhando avisos de aplicação n. 750, de 1951, apresentada a essa Digna Assembléia pelo Senhor Deputado Amaral Furlan.

tenho a honra de comunicar-lhe que nada consta nesta Secretaria com referência a construção de uma ponte sobre o rio Sapucaia, na estrada que liga Guara a Ipuã, parecendo tratar-se no caso, da ponte sobre o mesmo rio, na estrada de Miguicopolis, a 1950, cujas obras foram contratadas em 17 de setembro próximo passado, com a Prefeitura Municipal da última cidade citada.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(a) Nilo Andrade Amaral
Secretário da Viação

A Sua Excelência o Senhor Deputado Osny Silveira,
1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado

OFÍCIO N. 229 DO SR. CONSUL DO MÉXICO, NOS SEGUINTE TERMOS

Assunto, Agradecimento felicitações (faz)
Em 7 de novembro de 1951.

Exmo. Sr.
Diógenes Ribeiro de Lima
Dr. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Nesta
Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de externar meu profundo agradecimento pelas manifestações de apreço contidas no ofício 5575 da Câmara Estadual de São Paulo, relativas à passagem de mais um aniversário da Independência Política do México, República da América do Norte que temos a honra de representar nesta Capital.

Queira V. Exa. transmitir a seus pares as expressões do nosso mais alto apreço e ensino se me oferecendo agora, aproveito-o para subscrever-me muito atentamente

O Cônsul H. do México
(a) Domingos Laurito

OFÍCIO N. 28.610/51, DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

São Paulo, 28 de novembro de 1951
Senhor Secretário

Com referência ao seu ofício n. 5659, de 29 de outubro último, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. — por cópia — as inclusas informações prestadas pelo Departamento de Saúde, desta Secretaria, sobre o assunto constante do Requerimento n. 1156 de 1951, dessa Colenda Assembléia Legislativa.

Vaiho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha alta consideração.

(a) Prof. Francisco Antônio Cardoso
Secretário de Estado

A Sua Exa. o Sr. Deputado Osny Silveira, 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado.

Anexo: Inf.

COPIA DAS INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE O OFÍCIO N. 28.610, DA SECRETARIA DA SAÚDE

Senhor Secretário de Estado:
Cumprindo determinações constantes do despacho que V. Exa. houve por bem proferir no ofício n. 5.507-51 (5659) da Augusta Assembléia Legislativa do Estado, que encaminhava para informações deste Departamento, requerimento do nobre deputado Manoel Victor, esta Diretoria Geral pede vênia para dizer o seguinte:

Pelo requerimento n. 1.156, do corrente ano, aquele parlamentar pede informações à Mesa do Poder Legislativo, no sentido do Departamento de Saúde do Estado esclarecer qual o destino a ser dado às partidas de farinha de

trigo, recentemente condenadas pelas autoridades sanitárias do Estado e que segundo declarações daquele Departamento, serão ainda controladas, apesar de proibidas para consumo ou para fins de panificação.

Como se desprende da leitura do requerimento em apreço, o nobre deputado Manoel Victor não desconhece que o Departamento de Saúde tem sob sua custódia apreciável quantidade de farinha de trigo considerada imprópria para o consumo pelo Instituto Adolfo Lutz. De seja, porém saber qual o destino a ser dado à tal mercadoria.

Desnecessário se torna, por conseguinte, que se entre em maiores detalhes no que tange à entrada dessa farinha em nosso Estado, porquanto as informações que o Departamento de Saúde do Estado conjuntamente com o Setor Controle da Farinha da Secretaria do Trabalho e o Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura, houve por bem fornecer à imprensa desta Capital, em data de 14 de agosto do corrente ano, são suficientes e claro para o perfeito esclarecimento de tão delicado assunto.

Tal documento preconizará o aproveitamento da mercadoria apreendida, de acordo com o artigo 146, do Regulamento do Polimento da Alimentação Pública, aprovado pelo Decreto Lei 15.642, de 9-2-46.

Atualmente, com exceção de pequena parcela do produto interditado que foi liberada por determinação desta Diretoria Geral para fins que não o da alimentação do povo, restam ainda 29.915 sacas de tal mercadoria depositada nos seguintes endereços: Rua Gualcurus, n. 1.374; Estrada de Campinas, n. 665 e Rua 21 de Abril n. 340.

Aqui estão, Senhor Secretário de Estado, as informações que esta Diretoria Geral tem a honra de prestar a V. Exa., a fim de que seja dado conhecimento oportuno à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, em face do Requerimento n. 1.156, do nobre Deputado Manoel Victor Restitua-se à Secretaria de Estado.

(a) Luiz Morato Proença — Diretor Geral — 8-11-51

COPIA N. 638 Nota à Imprensa

Como é do conhecimento público, a imprensa vem noticiando com veemência, nestes últimos dias, notícias relativas à entrada de partidas estragadas de farinha de trigo em nosso Estado, as quais não fossem as medidas energéticas e rápidas tomadas pelas autoridades competentes seriam entregues ao consumo.

Alertadas por um telegrama do Departamento da Saúde da Paraíba ao Departamento de Saúde do Estado de São Paulo, as autoridades sanitárias bandeirantes, de comum acordo com o Setor Controle de Farinha da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, bem como do Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura, houveram por bem, após os laudos condenatórios dessas partidas de farinha de trigo, pelo Instituto Adolfo Lutz, interditar cerca de 30.000 (trinta mil) sacas do produto em apreço, impróprio para o consumo, parte em Santos e parte nesta Capital.

Com anuência dos Secretários de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e do Trabalho, Indústria e Comércio, estiveram hoje reunidos no gabinete do Diretor Geral do Departamento de Saúde do Estado, para tratar de tão magno problema, as seguintes autoridades:

Dr. Luiz Morato Proença — Diretor Geral do Departamento de Saúde do Estado;

Dr. Hugo Pupo — Chefe da Consultoria Jurídica do mesmo Departamento;

Dr. Avelino Lemos Junior — Diretor da Divisão Administrativa;

Dr. Giro de Lima Arantes — Chefe do Setor Controle de Farinha da Secretaria do Trabalho; e

Dr. Fabio Collet e Silva — Inspetor Substituto do Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura.

Além das medidas cauteladoras, no sentido de impedir que tais carregamentos de farinha de trigo deteriorada caíam em poder do consumidor, de acordo com as prudentes portarias baixadas no dia 8 do corrente mês pelo dr. Manoel Tavares Guerreiro, Inspetor da Alfândega de Santos (Jornal "A Tribuna", de 9-8-51), as autoridades em apreço resolveram tomar a seguinte resolução constante dos três itens abaixo:

— A —
Deverá ser lavrado um auto de apreensão pelo Diretor do Serviço de Polimento da Alimentação Pública, conjuntamente com um representante autorizado da Cia. Norpe de Armazens Gerais S.A., o qual assumirá inteira responsabilidade de cumprir as determinações da autoridade sanitária em relação ao destino a ser dado às farinhas condenadas.

— B —
A mesma providência citada no item anterior, deverá ser tomada pelo Centro de Saúde "Martins Fontes" de Santos, por intermédio do Delegado de Saúde, dr. Horaci Vieira de Melo; e

— C —
Do auto de apreensão a que acima se referiu, deve constar expressamente que, em virtude das análises condenatórias das farinhas que dizem respeito às partidas interditas, estas só poderão ser liberadas para fins exclusivamente industriais, que não destinadas à alimentação do povo, nos termos do artigo 146, do Decreto 15.642 de 9-2-46, isto porém, mediante autorização da autoridade sanitária competente e visto do Setor Controle de Farinha, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio. No entanto antes da entrega do produto condenado, deve ser, pelos interessados, de acordo com o que dispõe o preceito legal citado, desnaturada a farinha.

São Paulo, 14 de agosto de 1951.
D. E., 1.ª Seção, em 24 de novembro de 1951. Copiado e conferido por: Maria A. Rosario. Visto: M. A. Melo, Chefe de Seção Substituto